



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO EM MOBILIDADE

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **assembleia de voto em mobilidade do Concelho de Carregal do Sal** foi desdobrada em 1 (única) secção de voto que vai funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1 – **única** - no **Edifício dos Paços do Concelho** de Carregal do Sal

Carregal do Sal, 29 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.